



"Trabalhamos para que cada ação do nosso mandato repercuta de forma positiva na qualidade de vida das pessoas."

Olimpio Oliveira

Lei proíbe a conferência das mercadorias na saída dos **ATACADISTAS**

Vitória do Consumidor

Agora é lei: os estabelecimentos atacadistas instalados na cidade não podem mais constringer o consumidor na saída das lojas para conferir as mercadorias adquiridas. Já está em vigor a Lei Municipal nº 4.845/09, de autoria do vereador Olimpio Oliveira e sancionada pelo Prefeito Veneziano Vital do Rêgo. Finalmente, acabaram os abusos praticados contra os consumidores

pelos atacadistas recém instalados em Campina.

Para Olimpio, no momento em que o cliente paga a conta, recebe o cupom fiscal e as respectivas mercadorias, ninguém mais tem o direito de pôr a mão nas compras. Os produtos mudaram de dono e não pertencem mais ao vendedor, sendo abusiva qualquer ameaça ao direito de propriedade do cidadão. Além disso, entende-se que ninguém pode ser forçado a se associar ao sistema de segurança da loja. Os atacadistas devem investir mais na contratação de pessoal e em tecnologia para evitar os furtos. A fiscalização ficará a cargo do Procon - Ligue 151 ou 8825-5525.



Alimento Seguro

Produtos devem ser fatiados na presença do consumidor

Já está em vigor a Lei Municipal nº 4.889/10, de autoria do vereador Olimpio Oliveira, sancionada pelo prefeito Veneziano Vital do Rêgo, que regulamenta a comercialização de produtos alimentícios fatiados e/ou fracionados, nos atacadistas, supermercados, mercados, padarias e similares. De acordo com a nova lei, os produtos devem ser fatiados na presença dos clientes, exceto os pré-fatiados e/ou pré-fracionados pela indústria.

Na hora de comprar produtos fatiados, todo cuidado é pouco. Quem alerta é o diretor presidente do Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo (IBEDEC), José Geraldo Tardin.

Coleta Seletiva

O lixo, afinal, no rumo certo



Os condomínios residenciais, industriais, comerciais, inclusive os Shoppings, instalados em Campina Grande, com mais de 30 (trinta) unidades individuais, são obrigados a implantar o Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis. É o que determina a Lei Municipal nº 4.900/10, de autoria do vereador Olimpio Oliveira, sancionada pelo prefeito Veneziano Vital do Rêgo.

Para Olimpio, a implantação do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis nos Condomínios e Shopping Centers, evitará a destinação de grandes volumes de resíduos para o já comprometido LIXÃO de nossa cidade, pois o local se encontra saturado, esgotado e não suporta a demanda de resíduos sólidos produzidos em Campina Grande. Por outro lado, essa Lei poderá propiciar a geração de emprego, renda e, quem sabe, a inserção social dos catadores de materiais recicláveis, pois há na cidade duas Cooperativas de Catadores, sobrevivendo com muitas dificuldades, que podem ser incluídas em projetos de Coleta Seletiva Solidária.

PRINCIPAIS PROBLEMAS DOS FATIADOS



• PRODUTOS VENCIDOS

Podem ser embalados em bandejas de isopor, com novas datas de validade;

• GATO POR LEBRE

O consumidor não tem como identificar se o produto fatiado é da marca informada na etiqueta.

A fiscalização está sendo feita pela Gerência de Vigilância Sanitária, que atende às denúncias no telefone: 3310.6178.

"Não jogue papel no chão, mantenha nossa cidade limpa."

Monitoramento Eletrônico do Centro é uma realidade



A Central Integrada de Monitoramento já está em atividade nas ruas centrais de Campina Grande. São 44 câmeras instaladas em 11 pontos estratégicos, nas proximidades de Bancos e Estabelecimentos Comerciais. Segundo o próprio prefeito Veneziano Vital do Rêgo, no discurso de inauguração, a medida atende ao requerimento nº 1.370/2009, de autoria do vereador Olímpio Oliveira, e a uma reivindicação de entidades ligadas ao comércio, como a Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande (ACCG) e a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL).

"O prefeito Veneziano quebra paradigmas e assume responsabilidades além das que já são próprias do Executivo Municipal. Outros preferem a comodidade de dizer que Segurança Pública é obrigação do Estado. Veneziano está reativando a Guarda Municipal e investe em tecnologia para dar mais segurança ao povo campinense. É merecedor do nosso reconhecimento, extensivo aos secretários Gilson Lira e Alex Azevedo, peças fundamentais para esta conquista", comemorou Olímpio.

Mais segurança

Polícia Comunitária recebe 04 viaturas



Em 2010, por pouco, as Bases de Polícia Comunitária não foram desativadas em nossa cidade. Alertado do problema a tempo, o vereador Olímpio Oliveira mobilizou os presidentes dos Conselhos Comunitários de Segurança e a classe empresarial (CDL e Associação Comercial), mantendo uma audiência como o Comandante Geral da Polícia Militar, o Coronel Wilde Monteiro, que, além de garantir a manutenção das ações da Polícia Comunitária, disponibilizou 04 viaturas novas para uso exclusivo do policiamento comunitário.

Câmara aprova a "Lei do Troco"



A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 108/2010, que obriga a devolução integral do troco, em espécie, arredondando o valor sempre em benefício do cliente, quando o fornecedor do produto ou

serviço não dispuser de cédulas ou moedas para a devolução total do troco. "O cidadão tem direito de receber o troco completo e não deve deixar por menos, nem receber mercadorias como balas e fósforos, em substituição do troco. Se o comerciante não tiver o troco, deve arredondar o valor da mercadoria ou do serviço, sempre para menos, a favor do consumidor" esclareceu o vereador Olímpio Oliveira, autor do Projeto.

O ProCon agora tem plantão

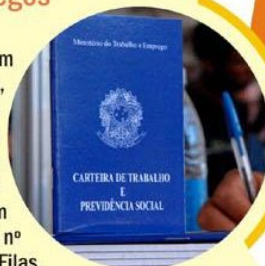
Em 2007, o vereador Olímpio Oliveira apresentou o requerimento nº 835/07, solicitando ao prefeito Veneziano Vital do Rêgo a implantação do plantão noturno e aos finais de semana e feriados no Procon. O pleito recebeu o apoio do Dr. Rossandro Agra, Secretário de Assuntos Jurídicos e da Dra. Glaucete Jácome, Coordenadora do Procon, que, juntos, não mediram esforços para viabilizar a implantação do Plantão do Procon, que hoje é uma realidade.

O atendimento do Procon funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, na rua Afonso Campos, 304, Centro. O consumidor também pode acionar o órgão através do disque denúncia (151), ou ainda do telefone 8825-5525 (Plantão Noturno, Sábado, Domingo e Feriados).



Emprego e renda Lei que defende o consumidor também gera empregos

Em audiência pública com gerentes dos supermercados Bompreço, em Campina Grande, realizada no Procon Municipal, os representantes das três lojas instaladas na cidade se comprometeram a contratar mais funcionários para garantir um bom atendimento ao público e respeitar a Lei nº 4.330/05, conhecida como a Lei das Filas, que é de autoria do vereador Olímpio Oliveira. Segundo o Procon, o Bompreço foi uma das lojas mais reclamadas em 2010. Os gerentes garantiram que a situação está sendo resolvida e que as contratações já estão em andamento.



"Não jogue papel no chão, mantenha nossa cidade limpa."



Gratuidade mantida

Pessoas com deficiência e idosos não pagam Zona Azul

Com a implantação do novo sistema de estacionamento na Rua João Pessoa, no centro da cidade, a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos (STTP) passou a cobrar pela utilização das vagas de estacionamento exclusivo para idosos e pessoas com deficiência. O vereador Olimpio Oliveira, sempre atento aos direitos dessas pessoas, agiu rapidamente e, através do ofício nº 013/2010, solicitou ao Superintendente da STTP, Salomão Augusto de Medeiros, que tornasse sem efeito a cobrança imposta aos idosos e às pessoas com deficiência nas Zonas de Estacionamentos Regulamentados. O pedido de Olimpio foi acolhido e a cobrança foi suspensa.



Rua Campos Sales

STTP garante que rua voltará a ter "mão dupla"

Em atenção ao ofício nº 031/2010, de autoria do vereador Olimpio Oliveira, o Superintendente de Trânsito e Transportes de Campina Grande, Salomão Augusto de Medeiros, garantiu restabelecer a mão dupla, como sentido de trânsito, da Rua Campos Sales. A medida atende a uma reivindicação dos comerciantes instalados naquele logradouro. Essa ação conta com o apoio dos vereadores Antonio Pimentel e Nelson Gomes, que acompanharam Olimpio na reunião com o Superintendente da STTP.

Saúde Olimpio quer mais farmácias de plantão

Certas coisas não escolhem hora para chegar ou acontecer. Quem já não foi surpreendido por um mal-estar em plena madrugada? É numa hora dessas que damos a real importância a podermos contar com um hospital de plantão. Entretanto, após a consulta, vem a receita médica. É aí que surge o problema. Com a receita na mão, procura-se uma Farmácia aberta e só se encontra um estabelecimento de Plantão, ou seja, se esse não dispuser do medicamento procurado, não se tem alternativa e se volta para casa sem poder ser medicado. Só resta esperar o dia amanhecer para comprar o tão esperado remédio alentador.

O vereador Olimpio Oliveira quer mudar esta realidade e, para isso, apresentou o Projeto de Lei nº 027/2010, que tem por objetivo ampliar o número de farmácias de plantão para no mínimo dois estabelecimentos por dia.

Bem-Estar Animal Fórum reivindica o cadastramento social dos carroceiros



O Fórum Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, cuja instalação foi articulada pelo vereador Olimpio Oliveira, comemora o primeiro ano de atuação avançando de forma decisiva para o cadastramento social dos carroceiros que se utilizam de veículos de tração animal em Campina.

Em 2010, a Diretoria Executiva do Fórum, presidida pela Dra. Ana Paula Lacchia, participou de várias reuniões e audiências com os secretários municipais e com o vice-prefeito José Luiz Júnior, em que os principais pontos da proposta do cadastramento foram debatidos. O próximo passo será uma audiência com o prefeito Veneziano Vital do Rêgo, na qual serão definidas as ações que cada secretaria desenvolverá para a realização do cadastramento.

Por que cadastrar os veículos de tração animal?

- Mobilidade urbana: melhorar o trânsito da cidade;
- Saúde Pública: reduzir a quantidade de lixo e entulhos espalhados pelos carroceiros nos terrenos baldios;
- Inclusão Social: colaborar para a inclusão social dos carroceiros, especialmente das crianças; e
- Maus tratos: evitar os maus tratos aos cavalos.



Praça Joana D'Arc

Olimpio solicita e Veneziano anuncia a reforma

O vereador Olimpio Oliveira recebeu com entusiasmo o anúncio por parte do prefeito Veneziano Vital do Rêgo de que a Praça Joana D'Arc, no bairro de José Pinheiro, será reformada em breve. "O prefeito Veneziano já fez muito pela Zona Leste, mas, com a realização dessa obra, Veneziano entra para a história como o prefeito que mais fez por esta região", comemora Olimpio.

Essa é uma reivindicação antiga da comunidade. O próprio vereador Olimpio já havia apresentado vários requerimentos, sem sucesso. "Em setembro de 2010, ao entregar o ofício nº 026/10 ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos, fiz o convite para ele visitar a Praça comigo (foto). A partir daí passamos a ter um aliado na defesa da obra. O Dr. Alex Azevedo tem sido um parceiro nessa conquista", histoiu Olimpio.



"Não jogue papel no chão, mantenha nossa cidade limpa."



Uma liderança exitosa

Em 2010, o vereador Olímpio Oliveira aceitou mais um desafio: liderar a bancada governista na Câmara. A maior preocupação era conciliar o ritmo do mandato com as novas funções. Enfim, ele conseguiu avançar; as ações do mandato foram ampliadas, como evidencia esta prestação de contas. Além disso, o período na liderança não poderia ser mais exitoso, possibilitando a apresentação de um balanço altamente positivo:

- 1 • A base de apoio ao governo na Câmara foi ampliada, de minoria passamos a ser maioria;
- 2 • Vários projetos importantes de interesse do governo e da sociedade foram aprovados, como:
 - A criação da Secretaria da Agricultura
 - A reativação da Guarda Civil Municipal;
 - A criação da Secretaria de Ciência e Tecnologia;
 - O Código Sanitário.
 - A criação da Coordenadoria de Políticas para Mulheres;

Pavimentação de Ruas

O Programa Vias Abertas - 4ª Etapa - beneficiou mais de 60 ruas com o calçamento. O vereador Olímpio Oliveira, sempre atento aos pleitos encaminhados por seu mandato, acompanhou de perto a tramitação de diversos requerimentos de sua autoria solicitando calçamento para várias ruas da cidade. Nesse sentido, serviu como interlocutor entre os moradores de algumas ruas e o Poder Público, cujo trabalho resultou na pavimentação das ruas abaixo relacionadas:



Bairro do Cruzeiro:
Rua Celso Cunha



Bairro do Cruzeiro:
Rua Idelfonso Souto Maior
e Manoel do Júnior



Bairro de José Pinheiro:
Rua Paraná



Bairro de José Pinheiro:
Rua Tito Sodré Filho

Mercado Central: 70 Anos



"O presente é preservar o passado"

O Mercado Central chega aos 70 anos sem perder a importância de ser o maior mercado varejista do Nordeste. A nossa Feira Central é o espaço predileto dos habitantes do compartimento da Borborema para a compra de gêneros alimentícios e produtos regionais, o que faz dela um singular centro de confluência de saberes e fazeres, apesar dos problemas enfrentados historicamente.

O vereador Olímpio Oliveira defende a requalificação da Feira Central não só do ponto de vista arquitetônico e urbanístico, mas, fundamentalmente, que sejam observados os aspectos histórico, social e cultural do nosso maior patrimônio imaterial. Esse é um desafio que deve ser enfrentado pelo Governo e compartilhado com os feirantes com toda a sociedade.

Um Vereador presente

"O nosso mandato precisa estar onde o povo precisa do mandato."

O vereador Olímpio Oliveira, além de não faltar as Sessões na Câmara Municipal, esteve presente em 64 encontros com a comunidade, só em 2010. São palestras ou reuniões, nas quais o cidadão pode interagir com o vereador. "É uma forma que achei para não perder o contato com a realidade das ruas,

afinal, não é digno da confiança do povo quem só aparece em tempo de eleição", justifica Olímpio. Confira a relação dos bairros visitados e os mais de 120 compromissos institucionais do mandato no site: www.olimpiooliveira.com.br



"Não jogue papel no chão, mantenha nossa cidade limpa."



04



Zona Azul
Zona Verde

Agora
10
minutos
é grátis!

Lei Municipal nº 4.766/2009, de
autoria do vereador Olímpio Oliveira.



twitter.com/olimpiooliveira